



# Câmara Municipal de Itajubá

Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Antônio Raimundo Santi, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 366

Denomina “**BENEDITO VILAS BOAS**” a rua Projetada que dá acesso ao Presídio de Itajubá, e dá outras providências.

**Art.1º.** Fica denominada de “Benedito Vilas Boas a, a rua Projetada que dá acesso ao Presídio de Itajubá, localizada no bairro Ponte Alta, neste Município.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**“RUA BENEDITO VILAS BOAS”  
COMISSÁRIO DE MENOR**

**Art.2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salas de Sessões J. K., 04 de maio de 2015.

**Antônio Raimundo Santi**  
*Presidente*

**Sebastião Silvestre da Costa**  
*1º Secretário*